



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60
TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 039/97 - de 12 de março de 1997.

Nomeia membros para comporem a Comissão do Núcleo de Controle de Qualidade da Merenda Escolar

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - Nomeia as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a Comissão do Núcleo de Controle de Qualidade da Merenda Escolar do município de Chopinzinho:

- JACIR BOMBONATO MACHADO - Coordenador do Núcleo de Controle
- CÉLIA VENAZZI DA SILVA - representante do Dpto. de Educação
- JOÃO CARLOS FAGUNDES - representante do Dpto. de Saúde
- LUIZ PASQUALI - representante do Dpto de Agricultura

Art. 2º - A Comissão deverá orientar as aquisições de alimentos para o Programa Municipal de Alimentação Escolar, assessorar a Comissão de Licitação na seleção de produtos e fornecedores e executar o controle de qualidade da merenda escolar.


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 de março de 1997.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 12 de março de 1997.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete


Jacir Bombonato Machado
Diretor Dpto. de Educação

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 956 de 14/03/97 pg n.º 9